



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 020-CCCFSD PM/BM-2007

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria n.º GCG/0027/2006-CG**, escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2006 CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o Parecer n.º 018-CES/CFSd PM/BM, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Saúde, que INDEFERIU o requerimento de DJANILSON BARBOSA MARINHO JUNIOR, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2007, inapto no Exame de Saúde, **em razão de falta de exame laboratorial e de RG incompleto em exame laboratorial**, afrontando, desse modo, os **Subitens 7.3.4 e 7.3.5**, das normas de regência.
2. **DESPROVER** o recurso do candidato supramencionado, em obediência ao Subitem 13.4 do Edital do Concurso.
3. Publique-se o presente ato.

João Pessoa, PB, 22 de dezembro de 2006.

FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO – Cel PM
Presidente da Comissão